



ORDEM DE SERVIÇO 003/2020

Para fins de cumprimento da Resolução n.º 004/2020, de 02 de julho de 2020, segue divisão de equipes e cronograma para o Mês de Agosto/2020 e para as Sessões Ordinárias, a título de revezamento em cumprimento aos protocolos estaduais

Equipe 1: Cristiane Piccoli Dalapria

Marilia Martinelli Moreira

Equipe 2: Mercedes da Silva

Lucas Serafini (07h30 às 11h30)

Bruna Salvador (11h30 às 13h30)

Sessões Ordinárias

Dia 06/08	Equipe 2
Dia 13/07	Equipe 1
Dia 27/07	Equipe 2

Mês de Agosto

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Dia 03 a 07	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2
Dia 10 a 14	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 1
Dia 17 a 21	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2
Dia 24 a 28	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 1
Dia 31	Equipe 2				

A presente ordem de serviço perdurará enquanto o Município de Getúlio Vargas estiver enquadrado em bandeira laranja. Com a modificação da



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889
CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS
www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

bandeira, será readequada as escalas de revezamento de acordo com os decretos estaduais.

Getúlio Vargas, 30 de julho de 2020.

Eloi Nardi,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.

Jeferson Wilian Karpinski,
2.º Secretário.

Cientes: